



**LEI**

**Nº 138/2019 REP.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2019.**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA ENTIDADE AUTÁRQUICA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SMTT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º-** Esta Lei tem por objetivo proceder à revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos efetivos da Administração Direta e da SMTT.

**Art. 2º-** Ficam reajustados em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), a partir de 01 de maio do ano de 2019, conforme tabelas anexas, os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo das carreiras do quadro de pessoal e da Autarquia Municipal SMTT do Município de Alagoinhas, Estado da Bahia.

**Art. 3º-** Os valores de que trata o art. 1º são devidos a partir de 1º de maio de 2019.

**Art. 4º-** Os valores da Gratificação de Atividade Pública passam a ser aqueles constantes da respectiva tabela anexa.

**Art. 5º-** O Auxílio Alimentação passará a ser concedido no valor individual de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), por cada dia trabalhado, para aqueles que laboram em jornada de 08 (oito) horas diárias, limitado a até 22 (vinte e dois) vales alimentação por mês, durante 12 (doze) meses, observado o que versa a Lei Complementar 007/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 6º-** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias que serão suplementadas, se insuficientes, respeitado o limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 7º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 28 de junho de 2019.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS PERMANENTES  
ANEXO V  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2019

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL I</b>												
Auxiliar de Infra-Estrutura/Auxiliar Agente de Limpeza / Servente Cozinheiro / Ajudante de Mecânico	1.114,80	1.148,25	1.182,70	1.218,18	1.254,72	1.292,36	1.331,13	1.371,07	1.412,20	1.454,57	1.498,20	1.543,15
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL II</b>												
Agente de Combate as Endemias Agente Comunitário de Saúde	1.314,81	1.354,26	1.394,89	1.436,73	1.479,83	1.524,23	1.569,96	1.617,05	1.665,57	1.715,53	1.767,00	1.820,01
<b>NÍVEL MÉDIO I</b>												
Guarda Municipal	1.209,18	1.245,45	1.282,81	1.321,30	1.360,94	1.401,77	1.443,82	1.487,13	1.531,75	1.577,70	1.625,03	1.673,78
<b>NÍVEL MÉDIO II</b>												
Auxiliar de Classe Auxiliar de Enfermagem Agente de Infra-estrutura Atendente de Consult. Dentário	1.243,41	1.280,72	1.319,14	1.358,71	1.399,47	1.441,46	1.484,70	1.529,24	1.575,12	1.622,37	1.671,04	1.721,17
<b>NÍVEL MÉDIO III</b>												
Assistente Administrativo Operador de Maq. Equipamentos Motorista / Mecânico	1.590,26	1.637,97	1.687,11	1.737,72	1.789,85	1.843,55	1.898,85	1.955,82	2.014,49	2.074,93	2.137,18	2.201,29
<b>NÍVEL MÉDIO IV</b>												
Fiscal de Tributos Fiscal de Obras Fiscal de Serviços Técnico de Vigilância Sanitária	1.685,52	1.736,09	1.788,17	1.841,82	1.897,07	1.953,98	2.012,60	2.072,98	2.135,17	2.199,22	2.265,20	2.333,16
<b>NÍVEL TÉCNICO I</b> (Nível Médio IV em Vacância)												
Técnico em Radiologia Técnico de Laboratório Técnico em Enfermagem	1.668,75	1.718,81	1.770,37	1.823,48	1.878,19	1.934,53	1.992,57	2.052,35	2.113,92	2.177,34	2.242,66	2.309,93
<b>NÍVEL TÉCNICO I.I</b>												
Técnico Agrícola / Topógrafo Técnico em Segur. do Trabalho Técnico em Edificações Técnico em Contabilidade	1.679,66	1.730,05	1.781,95	1.835,41	1.890,47	1.947,19	2.005,60	2.065,77	2.127,74	2.191,58	2.257,32	2.325,04



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS  
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS PERMANENTES  
ANEXO V  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2019

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
<b>NÍVEL SUPERIOR I</b>												
Fiscal de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária Fiscal de Obras Fiscal de Tributos	1.906,84	1.964,05	2.022,97	2.083,66	2.146,17	2.210,55	2.276,87	2.345,18	2.415,53	2.488,00	2.562,64	2.639,52
<b>NÍVEL SUPERIOR II</b>												
Assistente Social Enfermeiro Bibliotecária Téc. de Suporte a Saúde	2.196,56	2.262,46	2.330,33	2.400,24	2.472,25	2.546,42	2.622,81	2.701,50	2.782,54	2.866,02	2.952,00	3.040,56
<b>NÍVEL SUPERIOR III</b>												
Analista Adm. Fin. e Contabilidade Analista de Sist. Informatizados Médico Médico Plantonista Odontólogo Procurador Judicial Analista de Serv. e Obras Públicas	2.817,47	2.901,99	2.989,05	3.078,72	3.171,08	3.266,22	3.364,20	3.465,13	3.569,08	3.676,15	3.786,44	3.900,03
<b>NÍVEL SUPERIOR IV</b>												
Sanitarista	3.029,68	3.120,57	3.214,18	3.310,61	3.409,93	3.512,23	3.617,59	3.726,12	3.837,90	3.953,04	4.071,63	4.193,78
<b>NÍVEL SUPERIOR V</b>												
Auditor Contábil Auditor da Saúde Auditor Fiscal	3.432,89	3.535,88	3.641,95	3.751,21	3.863,75	3.979,66	4.099,05	4.222,02	4.348,68	4.479,14	4.613,52	4.751,92
<b>NÍVEL SUPERIOR VI</b>												
Auditor da Médico	4.214,37	4.340,80	4.471,02	4.605,15	4.743,31	4.885,61	5.032,17	5.183,14	5.338,63	5.498,79	5.663,76	5.833,67



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS PERMANENTES  
ANEXO IV - S.M.T.T  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2019

VENCIMENTOS EM R\$ POR REFERÊNCIA												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL I</b>												
Auxiliar de Infra-Estrutura	1.114,80	1.148,25	1.182,70	1.218,18	1.254,72	1.292,36	1.331,13	1.371,07	1.412,20	1.454,57	1.498,20	1.543,15
Agente de Limpeza												
Cozinheiro												
<b>NÍVEL MÉDIO I</b>												
Guarda Municipal	1.209,18	1.245,45	1.282,81	1.321,30	1.360,94	1.401,77	1.443,82	1.487,13	1.531,75	1.577,70	1.625,03	1.673,78
<b>NÍVEL MÉDIO II</b>												
Agente de Infra-estrutura	1.243,41	1.280,72	1.319,14	1.358,71	1.399,47	1.441,46	1.484,70	1.529,24	1.575,12	1.622,37	1.671,04	1.721,17
<b>NÍVEL MÉDIO III</b>												
Assistente Administrativo												
Motorista	1.590,26	1.637,97	1.687,11	1.737,72	1.789,85	1.843,55	1.898,85	1.955,82	2.014,49	2.074,93	2.137,18	2.201,29
Mecânico												
<b>NÍVEL MÉDIO IV</b>												
Agente de Trânsito e Transporte (Vacância)	1.685,52	1.736,09	1.788,17	1.841,82	1.897,07	1.953,98	2.012,60	2.072,98	2.135,17	2.199,22	2.265,20	2.333,16
<b>NÍVEL TÉCNICO I</b>												
Técnico em Computação												
Vistoriador Veicular	1.679,66	1.730,05	1.781,95	1.835,41	1.890,47	1.947,19	2.005,60	2.065,77	2.127,74	2.191,58	2.257,32	2.325,04
Técnico em Contabilidade												
<b>NÍVEL SUPERIOR I</b>												
Agente de Trânsito e Transporte	1.906,84	1.964,05	2.022,97	2.083,66	2.146,17	2.210,55	2.276,87	2.345,18	2.415,53	2.488,00	2.562,64	2.639,52
<b>NÍVEL SUPERIOR II</b>												
Analista Adm. Fin. e Contabilidade	2.817,47	2.901,99	2.989,05	3.078,72	3.171,08	3.266,22	3.364,20	3.465,13	3.569,08	3.676,15	3.786,44	3.900,03
Analista de Sist. Informatizados												
<b>NÍVEL SUPERIOR III</b>												
Engenheiro	4.214,37	4.340,80	4.471,02	4.605,15	4.743,31	4.885,61	5.032,17	5.183,14	5.338,63	5.498,79	5.663,76	5.833,67

Obs.: Fiscal de Serviços - Passou a ser chamado Agente de Trânsito e Transporte



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ANEXO VII  
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PÚBLICA  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VALOR - R\$	182,92	208,81	241,63	277,86	319,55	367,48	422,59	486,00	558,91	642,74	739,13	850,02	977,48